



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2193, de 6/2/1963
Em de de 19

DA.

D E C R E T O Nº 542 de 4 de fevereiro de 1.963

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e

considerando que, no início de exercício, a dificuldade financeira é ocorrência comum a qualquer administração;

considerando, ainda, que, em virtude de revisão nos cálculos de impostos o prazo de recolhimento destes se processará fora do período normal;

considerando, finalmente, que, em face da situação, se impõe medidas de restrição e adiamento de despesas,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica congelado, pelo período de seis (6) meses, o pagamento de dotações orçamentárias, sob o título de "Auxílios e Subvenções".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 4 de fevereiro de 1963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração